



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde, o Sr. Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/PE para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 1.219.323,60 (Um Milhão, Duzentos e Dezenove Mil, trezentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 29 de Janeiro de 2021

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Rômulo Navone Araújo Veras, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/PE para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 551.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 29 de Janeiro de 2021

Antônio Rômulo Navone Araújo Veras
Antônio Rômulo Navone Araújo Veras
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Tamboril, o Sr. Moizeis dos Santos Feitosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/PE para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 29 de Janeiro de 2021.

Moizeis dos Santos Feitosa

MOIZEIS DOS SANTOS FEITOSA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS
E MEIO AMBIENTE

Moizeis dos Santos Feitosa
Secretário de Agricultura
Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Portaria Nº 007/2021 CPF: 059.243.777-69

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04
Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Tamboril, o Sr. Reginaldo Monteiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021/PE, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 55.088,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitenta e Oito Reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 29 de Janeiro de 2021.

Reginaldo Monteiro de Sousa
Chefe do Gabinete do Prefeito



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Tamboril, a Sra. Dheime Araújo de Paiva, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/PE para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 29 de Janeiro de 2021.

Dheime Araújo de Paiva

Secretária Municipal da Administração e Finanças



**Prefeitura de
Tamboril**




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril, a Sra. Gabriela Gomes Martins Castro, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/PE para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 88.803,00 (Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Três Reais).

Ciência aos interessados.
Publique-se.

Tamboril – Ce, 29 de Janeiro de 2021.


Gabriela Gomes Martins Castro
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal da Educação, a Sra. Francisca Cláudia Santana Furtado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, vem, homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/PE para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO aos respectivos vencedores, a saber: o Proponente **FALPEL COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ 04.459.123/0002-27**, classificada com um valor global de R\$ 440.850,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tamboril – Ce, 29 de Janeiro de 2021


Francisca Cláudia Santana Furtado
Secretária Municipal da Educação

FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE TAMBORIL
PORTARIA Nº 002 / 2021 - 04/01/2021